

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO
Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PROPG
Diretoria de Pesquisa - DPq

**NORMAS PARA SUBSTITUIÇÃO E CANCELAMENTO DE BOLSISTAS DE
INICIAÇÃO CIENTÍFICA PIBIC/CNPQ E IC/UNIRIO**

1. O pedido de Substituição de Bolsista de Iniciação Científica pode ser feito a qualquer tempo. Para que a substituição seja efetivada na folha de pagamento do mesmo mês do requerimento deverão ser respeitados os prazos abaixo, através do seguinte procedimento:

MODALIDADE	SEM mudança de Plano de Estudo	COM mudança de Plano de Estudo
IC/UNIRIO	Até dia 20 de cada mês	Até dia 10 de cada mês
PIBIC/CNPq	Até dia 10 de cada mês	Até o dia 05 de cada mês

Exceção: Mês de DEZEMBRO - Em virtude da antecipação do fechamento do orçamento da União no mês de dezembro, para todas as duas modalidades e independentemente da mudança de plano de estudo ou não, o docente deverá enviar o pedido de substituição **impreterivelmente até o dia 05 de dezembro**.

- a. O **Termo de Responsabilidade para Substituição de Bolsista**, disponível em: <http://www2.unirio.br/unirio/propg/departamento-de-pesquisa/bolsistas/documentos>, deve ser enviado para o e-mail pesquisa.dpq@gmail.com. É necessário que o Termo esteja TOTALMENTE PREENCHIDO e que o bolsista seja o titular da conta corrente e individual. No caso de bolsista PIBIC/CNPq a conta deverá ser OBRIGATORIAMENTE do Banco do Brasil.
- b. Quando a substituição ocorrer COM mudança de Plano de Estudo, o orientador deve enviar o **novo Plano de Estudo**, junto com o Termo de Responsabilidade para Substituição de Bolsista, que será encaminhado para avaliação da Câmara de Pesquisa. A substituição somente será efetivada após a aprovação do novo Plano de Estudo.
- c. Para conclusão do processo de substituição, quando a substituição ocorrer COM mudança do Plano de Estudo, é necessário ainda que o orientador submeta o relatório discente do bolsista substituído, relativo ao período do recebimento da bolsa, através do Portal de Pesquisa. O relatório Discente do novo bolsista deve ser enviado NO FINAL DA VIGÊNCIA, relativo ao período do restante da vigência.

- d. Quando a substituição ocorrer SEM mudança de Plano de Estudo, não é necessário envio do Relatório Discente do bolsista substituído no momento do pedido de substituição. Entretanto, é imprescindível orientador submeter o relatório discente, compreendendo toda a vigência da bolsa, NO FINAL DA VIGÊNCIA, **tanto para o atual bolsista tanto para o(s) aluno(s) substituído(s).**
- e. Para substituição de bolsa PIBIC/CNPq, o novo bolsista deverá obrigatoriamente cadastrar e manter atualizado o seu curriculum Lattes, assim como deve manter atualizado seu e-mail e demais dados pessoais e financeiros. Para que seu nome conste na folha de pagamento é necessário ainda responder o TERMO DE ACEITE enviado pelo CNPq para o e-mail do bolsista cadastrado no seu curriculum lattes **até o dia 15 do mês subsequente.**

2. O pedido de Cancelamento de Bolsista de Iniciação Científica pode ser feito a qualquer tempo.

- a. O orientador deve solicitar o cancelamento devidamente justificado através do e-mail para *pesquisa.dpq@gmail.com*.
- b. É necessário que o orientador submeta o relatório discente do bolsista cancelado, relativo ao período do recebimento da bolsa, através do Portal de Pesquisa, em até 30 dias após o pedido de cancelamento. Caso não seja enviado o relatório dentro do prazo estabelecido, o professor ficará impedido de solicitar cota de Iniciação Científica na próxima vigência.